INDICAÇÃO Nº 086 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no sentido de incentivar o evento esportivo Trilheiros.

J U S T I F I C A T I PV A:

Participei do 4° Trilhão sem destino, realizado no último domingo, dia 30 de março, que contou com a participação de cerca de 150 pilotos, com um percurso que se estendia entre os estados do Rio Grande do Norte com destino ao Ceará. É um evento muito saudável, reúne a galera, contato com a natureza, estreita os laços de amizades, proporciona diversão e etc. Seja de moto, bicicleta ou na pisada, participar de trilha é um momento especial, louvável e edificante.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 01 de Abril de 2025.

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB